

**DECRETO Nº 37/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

INSTITUI HOMENAGEM AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS,** na competência de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a homenagem ao Servidor Público Aposentado do Município de São José da Tapera-AL.

Art. 2º - O objetivo deste Decreto é manifestar ao servidor público municipal no ato de sua aposentadoria, o reconhecimento pelos serviços prestados ao Município e suas contribuições para a comunidade.

Art. 3º - A homenagem ao Servidor Público Municipal será feita em cerimônia solene, a ser convocada semestralmente pelo Chefe do Executivo, com entrega de Certificado, com a presença de autoridades do Município.

Parágrafo Único. Poderão ser agraciados servidores públicos municipais aposentados em anos anteriores que manifestarem desejo de receber a homenagem.

Art. 4º - O Diretor de Recursos Humanos do Município fornecerá relação de servidores aposentados durante o semestre em referência, que serão comunicados da solenidade com antecedência para a homenagem.

Art. 5º - O certificado será confeccionado nas cores e símbolos oficiais do Município, contendo a homenagem ao servidor, identificação do nome e data de concessão.

Art. 6º - As despesas com a execução no disposto neste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José da Tapera-AL., 26 de março de 2024.



**Jarbas Pereira Ricardo**  
**PREFEITO**